



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e sete, às dez horas, no Auditório Cinco do Bloco E, Unidade Maracanã, foi realizada a Oitava Sessão Ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram os conselheiros Bernardo José Lima Gomes, Leydervan de Souza Xavier e seu suplente José Antônio Assumpção Peixoto, Maurício Murilo Antônio Rodrigues de A. Filho, e seu suplente Carlos Alberto Gouvea, Sérgio Gonçalves Corrêa, Roberto Silveira de Souza, Mário Jorge Barretto Coutinho, Edison Carrielo, Marilda Mello Pimenta, Hilário Gonçalves, Sérgio Araújo e seu suplente Osvaldo Cruz, César Correa, Wanderley Freitas, Maria da Glória Leal, Carlos Henrique Figueiredo Alves, Marcos Pinho, Willian, Francisco da Costa Filho. Participou também da reunião, como convocado, o senhor Jorge Carlos Batista Jourdan, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, e na qualidade de convidados, a Diretora de Pós-Graduação e Pesquisa, Profa. Lilian Martins da Mota Dias e os conselheiros eleitos, que ainda não tiveram sua posse: Paulo César Bittencourt, Carlos Artexes, Leila Marques e Rosane Garcia, e ainda os alunos..... Dando início à Oitava sessão, o Senhor Presidente abriu a plenária pelo Expediente Inicial –parabenizando a Diretoria de extensão e a equipe que estava trabalhando no projeto quartas-culturais; quintas musicais e sextas poéticas, inclusive elogiou a apresentação do Coral do INMETRO que abriu a série musical na última Quinta-feira, no Auditório I. Em seguida, convidou a professora Mônica para receber a homenagem de Moção de Louvor pelo trabalho realizado no pátio Interno do CEFT. Esta agradeceu a homenagem e lembrou que o nosso Jardim tinha uma história, e era um local de uma diversidade biológica muito rica, sendo quase um laboratório vivo, fato que o permitia ser uma fonte de pesquisa. Esse projeto, lembrou a professora, é de Iniciação Tecnológica e começou como Projeto da Extensão, sendo inclusive apresentado na Expotec . A partir daí, resolveu se dar uma maior dimensão ao projeto. Lembrou que na página do CEFET/RJ tinha um link para o catálogo virtual aos interessados. O Senhor Presidente convidou ainda o Senhor Luiz Fernando Badejo para receber Moção de Louvor pelo trabalho desenvolvido..... Este agradeceu ao apoio recebido pela Instituição, principalmente à equipe de Construção Civil e ao Professor Murilo pela lembrança de indicar seu nome para receber essa moção. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o professor e conselheiro Murilo Antônio para receber Moção de Louvor pela dedicação e desempenho que vem tendo nesta Instituição há mais de 30 anos. Este agradeceu e fez uma sugestão de que se discutisse as pautas de reunião uma semana antes da sessão do CODIR acontecer, já que o próprio conselho estava maior e porisso a demanda de trabalho era numerosa. Sugestão esta que foi acatada pelos conselheiros presentes. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente pediu permissão para incluir um item que não estava em pauta: Regulamentação que tratava de Cursos e Concursos, pois havia sofrido uma pequena alteração que não tirava o mérito do documento, mas que havia tido um erro de redação, que nos traria enormes prejuízos. A importância colocada para o valor de correção de provas era de R\$ 38,48 por 10 provas e não de R\$ 138, 40, o que daria um pagamento extra na ordem de R\$ 75.000,00. A correção foi feita e o CODIR devidamente informado. O Senhor Presidente passou então para o item 2.2 – Reestruturação Sistêmica, relatando que desde 2004 as diretorias e os departamentos, em sua gestão, vinham sentindo necessidade de mudanças a partir da implantação das unidades. Era preciso que os departamentos como Demet e Depes

tivessem, então, um caráter sistêmico, e agora havia a necessidade de se criar a representatividade dentro dos conselhos. Citando que o Condep no Maracanã, por exemplo, não podia deixar de Ter uma representatividade em Nova Iguaçu e Maria da
50 graça, o mesmo acontecendo no Conselho de Professores. Isso não era para se Ter domínio, mas sim para se desenvolver ações dentro de um sistema. Para que se dê a Implantação dessa reestrutura sistêmica apresentada era preciso elaborar/alterar o Regimento, e isso não era atribuição do Conselho Diretor. Sua proposta era de se criar comissão do Conselho Diretor para estudar o posicionamento deste Conselho, que teria a
55 participação de outras unidades. Um segundo ponto a ser estudado, dizia respeito à transferência do CEFET em UT, isso já estava tramitando na Sesu, e a sugestão era de se criar um conselho que integrasse Ensino e Extensão, em que esta comissão também pudesse discutir essa idéia. A conselheira Maria da Glória questionou se os conselhos seriam compostos pelo corrdenadores e dirigentes? O Senhor Presidente respondeu que
60 o Condep sim (chefe de departamento), mas a composição do Consep era feita por eleição. E deveria se levar em conta que não havia uma composição de professores na Graduação. O conselheiro Carlos Henrique disse que havia feito várias visitas aos setores e Coordenações e a polêmica era quanto à composição do Consep nas unidades de Maria da graça e Nova Iguaçu, ou seja, como ficava essa representatividade. Quanto ao Depes
65 e demet, havia uma necessidade de articulação entre professores e chefes de departamento. A proposta hoje, reforçando a fala do Presidente, era de que se tirasse uma comissão para estudar a composição dos conselhos. Finalizando, disse que sentia que este CODIR, muitas vezes, discutia assuntos que não eram pertinentes à sua atribuição. A conselheira Maria da Glória colocou que a apreciação e a discussão da
70 proposta da reestruturação sistêmica deveria ser feita neste Conselho. O conselheiro Carlos Henrique concordou, mas observou que não era feita somente neste espaço. O conselheiro Murilo disse que sabia que o conselheiro carlos Henrique estivera junto com o Diretor de Extensão visitando alguns departamentos e setores e coordenações e ainda eles desconheciam a dinâmica deste conselho. Julgou importante haver um plebiscito da
75 comunidade e não somente dos conselheiros, porque nós representamos a comunidade, para que se posso realmente representar a democracia. Passar os departamentos para sistêmicos era uma atitude que feria ao ensino. E citou o seguinte trecho, para elocubrar sua fala: “ O ato de ensinar..... No seu ponto de vista, essa atitude era uma tentativa de controle, lamentando dizer que isso só se fazia no imaginário, porque quando
80 se quer uma escola real não era assim que se agia, em prol de uma escola democrática. O Senhor Presidente redarguiu dizendo que o conselho tinha legitimidade e era representativo da comunidade que o elegeu, por isso era democrático. E quanto aos departamentos serem sistêmicos, não haveria mudança nenhuma de Estatuto, mas não se poderia deixar as uniades à deriva, já que os depoartamento seguem direções da
85 Unidade Maracanã (DIREN – que era sistêmica), portanto, se tratava de uma política institucional de Ensino. Se não houvesse uma política única, cada unidade faria coisas diferentes, observando que, com relação a autonomia, as unidades iriam passar a Ter muito mais representatividade dessa forma – isso sim, era democratizar. O conselheiro Carlos Henrique observou que dizer o que estava certo ou errado, conforme havia posto o
90 conselheiro Murilo era uma forma leviana de julgamento. O conselheiro Mário Barreto questionou se a intenção era de haver uma interação maior entre os níveis de ensino, e os conselhos, dessa forma, abririam caminho para as discussões. Observou que os Consep eram formados por professores e estudantes, e deveria se Ter cuidados, além disso, m o Consep havia passado por uma total mudança de composição recentemente.
95 Esclareceu, ainda que muitas vezes, os alunos não recebiam a convocação para as sessões do Consep, atentando para o fato de se “mexer” em conselhos, que sob seu ponto de vista, estavam fragilizados, e isso poderia, ao invés de garantir a democracia,

garantir a “burocracia”. Não vejo como hoje, não sendo sistêmica, porém tendo um gerente acadêmico, não está atendendo as unidades, e sendo sistêmica isso mudaria. Se hoje não conseguimos dialogar com a comunidade, como vamos dialogar com as outras unidades. Durante a Semana de extensão haverá um espaço para diálogo com a comunidade discente. Concorreu com o conselheiro Murilo, quando ele diz que se deve fazer um canal com a comunidade, porque ela fica atravancada, e não conhece o trabalho do CODIR. O conselheiro Murilo mostrou-se perplexo diante da Censura presenciada naquela momento e perguntou qual ato de leviandade poderia Ter cometido, esclarecendo que simplesmente falara que a Direção-Geral deveria estar mais perto da comunidade. Observou que a proposta de Departamentos sistêmicos era um retrocesso na história, lembrando que durante a gestão do Professor Zélio Dias, houve uma proposta de Conselho de Coordenação e pausterizou-se uma discussão, até mesmo porque o momento político do País era diferente. Quem está na esfera do Ensino, questiona porque esse CODIR deixou de ser operante como era antes. O conselheiro Carlos Henrique esclareceu que havia ido mostrar a estrutura sistêmica no Consep sozinho e não nas coordenações. Ademais, esclareceu que estaria no CODIR como conselheiro, representante eleito do ensino de graduação e não como vice-diretor. A conselheira Maria da Glória argumentou que deveria se refletir no futuro sobre a própria composição do CODIR, pois havia dirigentes, e essas discussões poderiam se tornar alvo pessoal. O que se criticava, muitas vezes, era a ação e não a pessoa. Concluiu dizendo que alguns procedimentos considerava absurdos que acontecessem nesse colegiado, e indagou a respeito da DIREN, pois sendo o DEMET e o DEPES sistêmicos, qual seria o papel da Diretoria. O conselheiro Sérgio Gonçalves adissemos que sua preocupação não era com nomenclaturas, mas sim com a representatividade de todos os fóruns da Instituição. Nunca tinha visto no CODIR representado um aluno da UnED NI e da UnED Maria da Graça. Se a proposta for no sentido de agregar representações, era extremamente louvável. O conselheiro salientou que a preocupação deve ser institucional e não de jogo de poder e interesses. O conselheiro Marcos Pinho informou que em reunião do Colegiado, quando a proposta de reestruturação fora discutida, a sugestão daquele colegiado era “rechaçar” a proposta, porque nosso entendimento foi de cerceamento, nos sentimos limitados. O Diretor de Ensino, Maurício Saldanha, para prestar esclarecimento e responder a questões postas pelos conselheiros, fez uso da palavra, primeiramente observando que era uma praxe estudantil essa falta de comparecimento às sessões dos colegiados e que se o Grêmios hoje possui vinte coordenadores não caberia à secretaria do Coned questionar a organização do Grêmios. A sugestão era de que indicasse um membro do Grêmios estudantil que tivesse tempo hábil para se dedicar ao referido conselho e ser atuante, garantindo, assim, a presença da representatividade, sugerindo que se levasse essa preocupação ao Grêmios para ser democratizado. Quanto à gestão da DIREN, não era uma gestão de gabinete. A política não pode ser gerada dentro de um gabinete. Em função da Expansão e da dimensão que hoje o CEFET abarca, as atribuições do Consep e do Conder devem ser tratados com muita atenção, e era essa a sua preocupação, salientando, ainda que havia casos em que os processos eram diferenciados, como por exemplo, critérios de transferência, de avaliação e isso seria respeitado em nível de Unidades, e é justamente para que não tenhamos uma proposta única do Maracanã, que estamos propondo a reestruturação. Cabe ao CONED definir políticas macros institucionais, e fica aqui a sugestão, que já era ponto fundamentado na visão institucional de que ao se discutir, fosse levado em consideração as diferentes características das unidades. O Consep e o Condep deveriam funcionar como câmaras de discussão para serem levadas ao Coned e referendados também na pesquisa e extensão. A proposta é que de o Depes e o Demet sejam geradores de políticas e diretrizes. Hoje temos unidades, e teremos mais, porém o CEFET/RJ é único. Maracanã

tem o mesmo valor das unidades. Quando falava em DIREN, ao invés de se criar um sistema pesado, de Gabinete, a idéia era de se poder levar e dividir e articular junto com o Depes e Demet, em um nível de discussão de políticas geradoras e diretrizes de gestão acadêmicas do CEFET/RJ. Atualmente, havia a proposta de UT, mas de forma nenhuma, enfatizou o Diretor de Ensino, m iria se abrir não do Médio e Técnico. Hoje, o professor, independente de sua matrícula pode atuar nos outros níveis. Se não existir um elemente balisador, não se pode atuar dessa forma, isso deve ser traduzido à luz do Depes e Demet como sistema. E quanto a Pós-Graduação, hoje diretoria, pois havia nela uma estrutura igual de outras universidades, em função de se Ter um elemento diferenciado. O conselheiro Bernardo, como representante da unED NI, disse que estava sentindo dificuldade entre avaliar as reais atribuições de cada cargo, na apresentação da reestruturação e havia um certo desconforto com relação a isso. Aos alunos, com relação a Nova Iguaçu e sua representatividade neste conselho, acredito que houve um acordo entre eles, já que a representatividade é de apenas um titular e um suplente discente. O conselheiro Gouvea observou que a criação do Depes e Demet como sistêmicos, sob sua ótica, esses órgãos passariam a ser controladores e teria que se Ter a figura de uma gerência educacional na Unidade, pois não se poderia ser normatizador e executor ao mesmo tempo, julgando ser mais lógico e funcional que houvesse um Depes e um Demet em cada unidade de ensino. O conselheiro Mário Barretto quis esclarecer que a conselheira Camila, representante no Coned não estava recebendo a convocação e quanto à sua indicação para o cargo como conselheiro deste CODIR não havia nenhuma ingerência, dizendo estar participando desde 2005 e assumir junto com o Rafael e Ter feito junto com o Diretório Acadêmico um acordo: de dois anos para cada representação (ou seja dois anos para o grêmio e dois anos para o DA). A partir de então, consolidou-se Maria da Graça e Nova Iguaçu o grêmio da UnED NI foi convidado para compor a cadeira, mas os alunos tiveram dificuldade de locomoção. Novamente, neste ano, quando o Rafael ia sair da cadeira, solicitamos junto às unidades um representante para o CODIR e esse assunto, deixou registrado, já era assunto de pauta neste conselho pela terceira vez, portanto, não havia por que se repetir, pois estava o assunto devidamente esclarecido. O conselheiro Hilário reforçou que quanto à representatividade estudantil, eram os estudantes que deveriam se organizar. O conselheiro Caíque salientou que estivera nos colegiados e que não havia nada fechado ainda, e Senhor Presidente esclareceu que toda e qualquer mudança que implicava, inclusive cargos, era para ser discutida no regimento. O conselheiro Hilário observou que ao se elaborar um novo Regimento não se poderia fazer esse retrocesso, era preciso autonomia didático-pedagógica e não um Depes e demet Sistêmico, pois isso feria a política pedagógica da instituição e não era avanço, reforçando que com toda razão, os professores de Nova Iguaçu não poderiam aceitar essa proposta, pois era controle. E completou dizendo que a proposta era ousada, ou se revisava a Diren, ou não se poderia discutir no Condep questões de vagas por exemplo. As políticas tinham que partir do Coned. Daqui a pouco, se estaria criando coordenações sistêmicas. O professor Bittencourt lembrou que da época em que havia muita repressão e que hoje nas questões de representatividade e conselho havia, sem dúvida, um avanço. Quis lembrar conceitos de democracia, de legitimidade e ilegitimidade, citando, como exemplo, o Governo e o Congresso, quando somos nós, cidadãos brasileiros que elegemos essas pessoas lá. Retornando ao espaço CEFET, quando defendia-se a participação do estudante como forma paritária e saía do conselho fórmulas e piadas de democracia, quero dizer, que tudo vem sendo conquistada, poranto, temos que Ter cuidado ao pensar que nosso discurso era da maioria, muitas vezes, era um discurso de **vanguarda**. Lutei por alunos, num processo ético, e esse espaço atualmente é um espaço democrático. Não usemos a democracia como alicerce, lembrando que muitos que diziam que não se deveria Ter alunos, em processos eleitorais foram pedir votos

200 desses alunos. O conselheiro Murilo diz que muitas vezes, se exerce democracia e não se fala. Enfatizou as palavras do conselheiro Hilário quando ele citou como controle e burocratização e retrocesso na história. Fazer um processo para Ter departamentos sistêmicos significaria a sublimação da DIREN, ou melhor, os departamentos ficam a frente da DIREN e não se preserva a diversidade das outras unidades. Mas indagou ao
205 Senhor Presidente sobre o que se iria votar na plenária. O Senhor Presidente disse, primeiramente que a representatividade se dava pelo percentual estabelecido pela lei. Cabe a cada representante se reunir com os seus pares e trazer as soluções e indagações para este espaço. Quanto ao Consep, esse conselho foi todo modificado. O anterior é que abdicou (um ano sem o Consep funcionar efetivamente), isso sim era motivo para se refletir. Se a pessoa se propõe a ser conselheiro, deve agir como tal, e o passado, o que houve anteriormente serviu para alguma construção, mas no momento não quero falar de passado, do que houve anteriormente. O Gouvea citou quer estaria se aumentando a burocracia e eu, como Diretor e toda a Direção-Geral encaramos de outra forma: é o encurtamento da burocracia. Não podemos Ter políticas locais. A visão de hoje
210 é separatista. Estamos propondo justamente o compartilhamento e não a separação. Chegamos em tal ponto de crescimento que precisamos alimentar as Unidades, o próprio Governo Federal está injetando nisso. Citou como exemplo, a Universidade Federal Fluminense que tinha 32 campi e inclusive uma reserva florestal no AM, e como poderia dar conta dessa gestão se isso fosse feito de forma separada administrativamente. Há políticas e diretrizes estratégicas comuns. Admitiu que a transformação causava polêmica. Não havia proposta de domínio e sim uma interlocução entre as unidades, lembrando que brevemente o CEFET/RJ comporia com mais três unidades – Angra, Friburgo e Petrópolis, com realidades diferentes, onde a política institucional deve Ter o mesmo norte. Não se queria que a Unidade Maracanã fosse superior e além do mais, observou que os conselheiros não estavam arguindo o fato de a DIPPG e da DIREZ ser sistêmico, o único problema para alguns conselheiros era Demet e Depes,d e onde se deduzia que o viés era política. Lembrou o fato de quando o CEFET/RJ recebera

informou que havia convidado os diretores, devidamente reconduzidos para a gestão
230 2007-2011, a comparecerem no CODIR, e agradeceu a presença, justificando que o Professor Maurício iria chegar mais tarde, pois estava em uma ação externa junto à Petrobrás, e o Professor Nilton estava fora do Rio de Janeiro em um Encontro de Diretores e Pró-Reitores de Extensão. O conselheiro Sergio Gonçalves informou que havia participado da primeira reunião do Conselho de Professores, como membro do
235 CONED e ficou surpreso porque o Presidente do Conselho de Professores fizera uma reclamação que fazia jus a esse CODIR – de que os representantes discentes não haviam se apresentado. Dessa forma, solicitava que os representantes dos discentes no CODIR encaminhassem o nome do representante ao conselho de Professores. O conselheiro Sergio continuou, abordando um outro assunto que dizia respeito a Pró-Cefet, entregando à mesa um recorte do Jornal O GLOBO, de 30 de maio de 2007, na qual o nome da referida fundação aparecia e, mais uma vez, o nome do Cefet ficava envolvido. Em vista disso, que segundo ele, gerava grande desconforto à Instituição, sugeria que na próxima sessão do CODIR entrasse como Ordem do Dia “item sobre posicionamento da Pró-Cefet, de acordo com a Resolução nº 17/2005 deste Conselho
240 Diretor. O conselheiro Sergio solicitou também à mesa que abrisse uma fala para o advogado da Adcefet que estava presente à reunião, Dr. Carlos Boechat, tendo em vista o documento do Ministério Público a respeito de acumulação indevida por parte de alguns docentes do Centro e isso iria implicar em desconto. Este trazia uma proposta pedindo permissão para apresentá-la. Dito isso, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor
245 Carlos Boechat. Este se apresentou como advogado da ANDES regional/RJ e da Adcefet.

Com a palavra, observou que esse problema não dizia respeito somente ao CEFET. No RGU, artigo 133 consta que “ ... em prazo de 10(dez) dias o professor que vem adotando DE deverá pedir exoneração de um dos cargos, se houver (...)” Esclareceu que na UFF ultrapassaram o índice de 50% e estaria se tentando tratar das ações sob os pontos de vista jurídico e político. Observou ainda que ele obteve acesso a alguns processos e tinha ciência da determinação do Ministério Público Federal, e em vista disso, trazia uma proposta: de se fazer um recurso, solicitando que fosse reparado o que estava posto, ou melhor, solicitando a suspensão com argumentação jurídica – tratava-se de conseguir um efeito suspensivo. Dado isso não haveria esse desconto imediatamente e se enviaria ao Ministério Público o recurso, na perspectiva de se melhorar a questão com argumentos jurídicos e administrativos. Disse que o cenário não tem sido muito favorável. Neste momento o Senhor Presidente lembrou que em 2004 houve um cruzamento de dados, via SIAPE e RAIS (?) e havia sido detectado que alguns professores das instituições federais tinham situação irregular de DE e também alguns que trabalhavam acima de 60h; a CGU notificou e apresentamos comprovação de que alguns já haviam regularizado a situação. De 2005 a 2006 novamente a CGU pediu o desconto e foi encaminhado outra documentação. Agora, recentemente, houve uma denúncia do Ministério Público de que o Cefet não cumpriria o que tinha sido recomendado, e recebemos uma notificação – sob ameaça de improbidade administrativa, inclusive citando o Diretor-Geral como responsável. Esclareceu que o Presidente dessa comissão era o Professor Laranjeiras e o procedimento era ele chamar esses professores para regularizar a situação. Quanto ao processo administrativo, citado pelo advogado, disse que era pertinente, porém não se poderia esquecer de que o Cefet recebera uma notificação do Ministério Público e, portanto, deveria se consultar a PROJU, sinalizando que em outras instituições, esses casos tinham sido encaminhados via justiça. O conselheiro Murilo externou sua indignação, dizendo que não era cabível que um professor da Rede Municipal do Rio de Janeiro recebesse mais do que os professores da Rede Federal, observando que ele havia se aposentado na Rede Municipal com a perspectiva de DE na Rede Federal. As Centrais Sindicais aceitam esse tratamento – um público tão bom, tão grandioso que deveria fazer valer os seus direitos. O Conselheiro Sergio disse que ele tinha ciência de que houve um acórdão do Tribunal de Contas, viabilizando essa possibilidade de alguém aposentado assumir um cargo de DE. O Senhor Presidente relatou ainda, como exemplo, o caso do Professor Jessênio que havia sido innusticado diante das leis, pois este se aposentara em 1986, tendo uma nova matrícula e em 1996 tinha o direito de aposentadoria, mas no entanto, continuou trabalhando. Quando finalmente iria se aposentar, a Legislação mudou – e, com isso, ele teve que reduzir de DE para 20 horas. Hoje, ele entrou via justiça, com recurso, e seu processo está tramitando no Ministério do Planejamento e Gestão. Neste momento, o Professor Levy fez um pronunciamento defendendo sua posição, já que era um dos professores atingidos. Salientou que o julgamento deveria ser ético, político e moral e não apenas judicial. Após a fala do professor Levy, o Senhor Presidente lembrou que este professor recentemente assumira o desafio na solução de problemas relacionados à Energia Elétrica deste Centro e que havia abraçado essa causa junto com o Departamento de Infra-estrutura do CEFET/RJ, solucionando-o de forma sustentável e com garantia, participando de ações junto à Light ; reiterando que este valioso trabalho estava além de suas funções como docente. Portanto, mesmo sabedor da contribuição que o professor Levy vinha prestando ao CEFET/RJ, ele, como Diretor-Geral, infelizmente não poderia tomar outras medidas senão as indicadas pelo Ministério Público, caso contrário responderia por isso. Para tanto, o Senhor Presidente sugeriu que se fizesse o processo administrativamente, mas que não se descartasse a via judicial, salientando que o CEFET/RJ foi uma das últimas instituições a serem notificadas, porque a Direção protelou ao máximo essa decisão. O conselheiro

Murilo disse que o Conselho Diretor poderia fazer um documento que respaldasse os recursos, já que era um órgão deliberativo e consultivo, julgando ser este o momento de prestar sua contribuição. O conselheiro Sérgio Gonçalves disse que desde que conversara com o professor Levy sobre o caso, havia pensado de o conselho encaminhar documento para a PROJU e utilizar o RJU a nosso favor, até mesmo para que a escola não viesse a sofrer desestímulo e desânimo por parte dos docentes. O Senhor Presidente disse que a sua sugestão era de que houvesse um processo administrativo individual e, dessa forma, não via necessidade do Conselho se manifestar. Após considerações, o Professor Bittencourt pediu permissão para colocar sua opinião de que o colegiado poderia fortalecer esse processo, já que se tratava da instância máxima da instituição. E este poderia ser encaminhado paralelamente ao recurso do advogado. O Senhor Presidente disse ser plausível, mas salientou que havia conselheiros envolvidos. O conselheiro Murilo opinou ser importante que se somasse os esforços possíveis para o fortalecimento político. O Senhor Presidente propôs, então, que o Professor Levy fizesse essa consulta ao CODIR e este então encaminharia à PROJU. Neste momento, o conselheiro Mário Barretto pediu para esclarecer a situação da falta de representação no conselho de professores e de ensino, dizendo que havia sido encaminhada a documentação e que seria bom observar que o CEFET hoje mantinha oito agremiações estudantis, eram práticas diferentes de um conselho para o outro. O conselheiro Carlos Henrique registrou sua justificativa de ausência na última reunião (5ª sessão), pois estava em um curso de capacitação no MEC. Ainda no Expediente inicial, o conselheiro Murilo lembrou que em setembro geralmente este CODIR escolhia nomes de pessoas que se destacaram socialmente no País para a entrega de Moções e Medalhas e sugeriu o nome da professora de Língua Portuguesa, Senhora Silvína que atuava em um trabalho voluntário e tinha sido ex- professora dessa Instituição. O Senhor Presidente disse que na sessão do dia 31 de agosto colocaria este assunto em pauta. O conselheiro Sergio Gonçalves disse que havia chegado até ele o fato de que alguns alunos do CEFET estariam “passando o dia sem almoço”, e que este era um assunto relacionado ao Núcleo de Assistência ao Estudante e, portanto, ele fora conversar com a servidora Ana Carvalho, responsável pelo NAE e viu que a realidade não era essa. No NAE havia fogão, geladeira e muitas vezes, eles faziam refeições para os alunos. De qualquer forma, colocou a Adcefet à disposição para ajudar, se fosse necessário. O conselheiro Mário Barretto disse que já havia averiguado isso. E evidentemente poderia existir um aluno que estivesse passando necessidade, mas que o NAE vinha funcionando de forma a contribuir para que isso não ocorresse, que a Instituição deveria oferecer refeição para os alunos carentes que passavam aqui quase 12 horas do seu dia. Lembrou que nem sempre o restaurante popular era viável, já que o aluno ficava muito tempo na fila e perdia aula. Salientou que, desde 2005 vinha trabalhando em ações junto ao NAE e que, apesar das dificuldades, as iniciativas eram boas – cobrava-se 1 Kg de alimento nos eventos e isso revertia para o NAE; o que aconteceu na Expotec e na festa Junina, por exemplo. Sugeriu, ainda, que se fizesse um estudo para saber do quantitativo de alunos que faziam parte do NAE, e mesmo porque “boa refeição era sinal de progresso em sala de aula”. Muitos alunos faziam cursos extras para ter uma qualificação melhor; então, queria deixar registrado esse alerta, - que existia essa necessidade. Disse ainda que atualmente, a UNE traz esse assunto em pauta como parte da reforma do Ensino. O conselheiro Murilo lembrou que a má alimentação repercutia a médio e longo prazo. Lembrou que esse mesmo conselho formou uma comissão para este assunto, mas que ele ainda era tratado de forma periférica e sugeriu ser assunto de pauta e prioritário. O Senhor Presidente informou que na última reunião da Andifes a comissão havia recebido uma solicitação do Fórum Nacional de Assistência ao Estudante e um recurso ao MEC - Assitência Estudantil solicitando para os Cefets e Universidades. Informou, ainda, que

estava se fazendo uma proposta licitatória para que o restaurante do Cefet/RJ tivesse um preço diferenciado para alunos e servidores, com desconto acentuado, de acordo com o levantamento de preços da região, uma vez que esta medida inibiria o público externo e seria um facilitador para o público interno. Lembrou que hoje o CEFET/RJ tinha um valor de hum milhão e oitenta mil destinados a bolsa de aluno: NAE, laboratórios, graduação, pesquisa e iniciação científica. O conselheiro Mário observou que o movimento estudantil já havia conseguido o primeiro bandeirão da UFRJ e colocou-se à disposição para servir de intermediário entre a Direção-Geral e as agremiações estudantis. O Senhor Presidente propôs, então, que se fizesse uma interlocução entre o Grêmio e o DA para se formalizar um canal de comunicação, pois isso seria um facilitador: ter uma interlocução única. O Senhor Presidente passou, então, ao primeiro item da Ordem do Dia – Encerramento do Processo Eleitoral. Iniciou, informando que na última segunda-feira, dia 02 de julho havia recebido um documento do Ministério Público (tratava-se de uma denúncia) – ofício 157/2007 datado de 26 de abril de 2007, com um prazo de vinte dias para resposta, com documentos anexados onde constava a página do CEFET e folhas impressas do orkut, ou seja, correio eletrônico, a respeito das eleições para Direção-Geral, denegando o processo eleitoral, afirmando que teria havido fraude nas eleições. Acrescentou que o processo fazia acusações ao CEFET/RJ, ao Conselho Diretor, a chapa vencedora e a comissão eleitoral. Salientou que o item colocado na pauta era justamente para se encerrar o processo eleitoral, reunir toda a documentação, mas diante disso não se podia tomar tal medida. Informou que a orientação da PROJU era de que a pessoa notificada respondesse as acusações. Observou que tudo isso era um fator bastante danoso para a imagem da instituição, do Diretor-Geral como profissional e como cidadão. Afirmou que o conselho havia feito uma regulamentação sobre as eleições e que ele cumprira todas elas, lembrando ainda que a comissão eleitoral havia reconhecido todos os votos que estavam na “suposta “ urna sugerida como violada. Requeria a este conselho um posicionamento, pois fatos como este só serviam para manchar o nome da Instituição. O professor Paulo Bittencourt solicitou a palavra, pois ele tinha sido o Presidente da Comissão da Junta apuradora e passou a informar (relato na íntegra): Senhor Presidente, senhores conselheiros e senhores convidados, bom dia. No dia vinte e oito de março do corrente ano, foi recebido, por telefone, por parte do senhor Diretor-Geral do CEFET/RJ, Prof. Miguel Badenes Prades Filho, o comunicado de que eu havia sido escolhido para ser o Presidente da Junta Apuradora das eleições para Diretor-Geral da Instituição (Portaria n° 086 de 28.03.2007). Aceitei o desafio, contando-o como mais um entre inúmeros que já havia superado, ao longo de trinta e três anos ininterruptos de exercício de regência de classe. Face ao prazo reduzido de que dispunha, procurei ter acesso a toda a legislação pertinente, articular-me com a Comissão Eleitoral, por intermédio de seu Presidente, com os membros da Junta Apuradora e também com a DTINF, responsável pelo suporte de Informática, objetivando montar toda a infra-estrutura necessária, a qual incluiu também parte da equipe da DIMED. Foi preparado um completo sistema de Planilhas que pudesse, em tempo real, ser preenchido durante a apuração, visível a todos os presentes, e aproveitável sob a forma de conteúdo, para a Ata de Apuração. Como Chefe da Divisão de Mídia Educacional, tomei a iniciativa de, ainda que não previsto no regulamento eleitoral, mas nos moldes de praxe durante a realização de eventos de destaque na Instituição, obter cenas avulsas de vídeo/áudio, a partir de uma câmera portátil digital tipo “camcorder”, de caráter acadêmico, editando-as posteriormente e gravando em mídia do tipo DVD ou outras. No caso da apuração, compreendi ser também uma forma de tornar ainda mais atraente e transparente para toda a comunidade, o processo ora em curso, com a possibilidade inclusive de, no interior do Auditório I (previsto pela Comissão Eleitoral para ser o local da apuração), em tempo real, projetar, por intermédio do sistema multimídia, cenas da apuração. Incluí também a captação de

405 cenas externas ao ambiente da apuração, a serem iniciadas antes da abertura do Ginásio de Esportes até o transporte das urnas para o referido Auditório, proporcionando uma visão completa do evento. Tais cenas, no ato da edição, poderiam juntar-se a outras tomadas durante a eleição (entrevistas, etc...) para formarem o acervo básico do vídeo. A partir daí os senhores conselheiros já tinham conhecimento de todos os desdobramentos, parte integrante do Relatório Elaborado pela Comissão Eleitoral. No dia 02(dois) de julho pp, recebi, por volta das 15(quinze) horas, o Ofício PR/RJ/GAB/AMLC/Nº 157/07 PA 410 1.30.012.000235/2007-28, proveniente do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, destinado ao “Sr.Professor Paulo C. Bittencourt, Presidente da Junta Apuradora para eleição de Diretor-Geral”. Tendo sido o Presidente da Junta Apuradora das Eleições, com atribuições limitadas, dadas pela Resolução 18/2006 do Conselho Diretor, em seu Capítulo VII - Artigos 17 a 19, entendi que tal expediente 415 certamente havia sido dirigido a mim por equívoco. Fiz contato telefônico com o senhor Diretor-Geral, o qual encontrava-se em Belem/PA, dando-lhe ciência. Ele instruiu-me no sentido de receber o documento, o que fiz, registrando no Livro de Protocolo, a data e hora de recebimento. Ao abrir, observei que a data constante do documento era 26(vinte e seis) de abril de 2007 e o carimbo do envelope do Registro Urgente da ECT era 28(vinte e oito) de junho de 2007. Paralelamente observei existirem quatro solicitações a serem 420 cumpridas no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do seu recebimento, a saber: “alegada violação das urnas mediante indevida abertura de lacre”, “suposta proibição da presença de representantes dos respectivos candidatos no local das urnas”, “negativa de utilização de urnas eletrônicas cedidas pelo TRE” e “cópia de fita de vídeo das câmeras instaladas nas salas de apuração, dentre outras informações e documentos que vossa senhoria entender pertinentes”. Em recente reunião com o senhor Diretor-Geral, o qual convocou-me especificamente para tratarmos deste assunto, em regime 425 emergencial, recebi a informação de que, de acordo com a Procuradoria da Instituição, eu deveria responder ao expediente. Dos fatos expostos, entendo que não posso, no exercício de minhas atribuições legais como Presidente da Junta Apuradora, atender a maioria dos itens solicitados, visto inclusive que, na sala de apuração, não havia nenhuma câmera instalada. Como Chefe da Divisão de Mídia Educacional, poderei apenas disponibilizar cópia da fita de vídeo original, desde que seja a nós cedida, visto estar, até 430 a presente data, lacrada e sob guarda da Comissão Eleitoral, a quem entreguei por Protocolo, ainda no dia da apuração. Entretanto, objetivando não causar nenhum tipo de transtorno ao Procedimento ora em curso no MPF e contribuir, como servidor da Instituição, para a elucidação de todos os fatos, desde já me prontifico a oferecer aquele Órgão todas as solicitações efetuadas, desde que receba do senhor Presidente da Comissão Eleitoral e quem mais de direito, as informações complementares, como por 440 exemplo, o Relatório Final da Comissão Eleitoral, aprovado na Reunião do CODIR subsequente às eleições. No referido Relatório encontra-se apensada a Ata da Junta Apuradora cujo conteúdo reflete a expressão da verdade dos fatos que presenciei, junto com os respectivos membros, os quatro fiscais das chapas e o público presente ao Auditório I, no que se refere ao processo de apuração. Ressalto que, poucos instantes 445 antes do início desta Sessão, fui procurado pelo senhor Presidente da Comissão Eleitoral, o qual informou-me ter tomado ciência do Documento, por intermédio do senhor Diretor-Geral, e que estava apto a fornecer todas as informações porventura necessárias, no âmbito da Comissão Eleitoral, para o pleno atendimento da solicitação do MPF. 450 Manifesto minha preocupação por observar que, ainda que encerrado o processo eleitoral, com a aprovação do Relatório da Comissão Eleitoral em Reunião específica do CODIR, a qual estive presente (em 20 de abril de 2007), onde todos os conselheiros discutiram amplamente e deliberaram por intermédio de voto, dentro das Regras Regimentais, fatos como este venham a trazer desgastes desnecessários ao nome da

455 Instituição e de seus servidores e alunos. Informo ainda que, nesta data e horário, deveria
estar cumprindo, na cidade de São Paulo/SP, compromisso acadêmico como aluno de
Pós-Graduação na USP, tendo faltado exclusivamente para não fugir ao compromisso,
como cidadão e como servidor federal, cômico de seus deveres, assim como também em
460 respeito ao senhor Presidente do CODIR e Diretor-Geral do CEFET/RJ, Prof. Miguel
Badenes Prades Filho, bem como aos senhores conselheiros. Manifesto ainda,
concluindo, minha preocupação com a crescente onda de acusações muitas vezes
infundadas, atos ilícitos de toda ordem, dentre muitos graves episódios, os quais tem tido
como palco a comunidade denominada ORKUT, alvo inclusive de vários processos
465 movidos por MPF's de diversas regiões do Brasil e que, em sua maioria, valem-se da
chamada "liberdade de expressão" (sem responsabilidade), de certos setores da mídia,
em nome de uma falsa democracia. Espalhar uma notícia de forma irresponsável,
difamar, caluniar, etc..., utilizando-se de um veículo de circulação mundial aberto é muito
fácil e rápido, principalmente, na era das modernas tecnologias da informação e da
470 comunicação. Difícil, contudo, será repará-los plenamente, visto que fatalmente nunca se
conseguirá atingir todos os que tomaram ciência das supostas acusações. " Continuou,
afirmando que seu compromisso como cefetiano era dar total transparência a esse
conselho e à Instituição, salientando que todo o trabalho foi feito corretamente, com
filmagens e constatação de lacres em urnas. O conselheiro Sergio Gonçalves levantou a
475 questão de que as provas consideradas eram do Orkut –meio eletrônico que conseguia
criar "inverdades". Observou que essas ações maculavam todos os quatro candidatos e a
Instituição, acreditando que estes candidatos deveriam se unir contra tudo isso. O
conselheiro Mário colocou que essa discussão sobre a eleição já aparecia nas reuniões
do CODIR há quatro sessões, de onde se concluía que havia erros, e sugeriu uma
480 reflexão sobre quais teriam sido esses erros? No orkut, continuou, havia falsidade
ideológica – criação de fakes. E indagou por que a discussão chegara até o Orkut?
Concluindo que se não existisse o orkut, isso também iria acontecer por outro canal.
Observou que, sob o seu ponto de vista, existia uma distância entre os outros conselhos e
a comunidade e que os conselheiros ficavam reféns da "rádio corredor" e do disse-me-
disse, que faz escoar a legitimidade. Afirmou que, para sua cadeira de representante de
485 discentes tinha uma posição bastante difícil. Nas eleições, participara de uma chapa e se
ausentara, na época do Conselho; o Raphael ficou aqui no CODIR. Outras agremiações
já possuem posições diferentes. Quanto ao recurso observou que ele próprio tinha sido
um dos conselheiros que havia estimulado que o mesmo fosse impetrado por julgar
pertinente e isso ficou registrado. Inclusive sua discordância com relação ao relatório da
490 Comissão. Salientou que defendeu o recurso não como objeto de ataque ao Professor
Badenes, mas sim como defesa à possibilidade da existência do recurso, uma maneira
que as pessoas tinham de se manifestar, e portanto julgara ser pertinente que ele tivesse
sido revisto aqui no Conselho Diretor. Disse acreditar que se isto tivesse acontecido, não
se daria agora denúncias como esta. Continuou, observando que fora ignorada naquela
495 reunião uma situação política de apurarmos e analisarmos o recurso – talvez hoje não se
tivesse esse problema e sim uma resposta firme. "Para mim quando o conselheiro Murilo
falou em coragem moral, quis dizer que este conselho estaria optando por uma situação
politicamente errônea." O Senhor Presidente observou que não havia faltado firmeza
neste CODIR com relação ao posicionamento do relatório. Todos os pontos haviam sido
500 levantados, e observou que, como Diretor-Geral, havia sido muito ofendido. Portanto,
agora a sua decisão seria a de entregar cópia do relatório e encaminhamento ao
Ministério Público, pois acreditava que este documento iria responder a questionamentos
observados. O conselheiro Roberto quis registrar também seu ponto de vista, colocando
que as eleições tiveram início há oito meses, tirando-se uma comissão deste conselho
505 para trabalhar nas eleições e que o relatório contemplava com satisfação todas as

possíveis dúvidas colocadas no recurso e dessa forma, não via o porquê do encaminhamento de denúncia do Ministério Público, estando perplexo com tudo isso. O conselheiro Bernardo externou seu sentimento de perplexidade também ao ver que um processo do Ministério Público utilizava o “orkut” como provas de base, pois a ferramenta propiciava uma série de inverdades. A respeito do processo disse que o CODIR havia sido citado e portanto este conselho deveria se pronunciar. O conselheiro Murilo disse que se deveria encaminhar o relatório que havia sido considerado aqui na reunião de abril e lembrar que não estavam isolados. O conselheiro Leydervan observou que o fato de haver pessoas que denunciavam o processo eleitoral não garantia, de forma alguma, que a comissão e o conselho tivesse agido errado. E completou dizendo que quem fazia um tipo de denúncia como essa, continuou, a fazia de qualquer forma, pois a denúncia é maliciosa; ao sermos incomodados com este fato, estamos, sim, sendo punidos, já que não se havia feito nada de errado – isso é pequenez moral dessas pessoas. O conselheiro Mário observou que tudo o que estava sendo posto em sua fala, se fundamentava no pensamento da comunidade discente. O conselheiro Murilo disse que realmente havia uma repercussão negativa e afirmou que deveria se discutir a posição do coletivo. O conselheiro Carrielo disse que havia sido visitado na Associação de ex-aluno por uma pessoa que eticamente não quis citar o nome, por ocasião das eleições, pedindo que ele votasse a favor do recurso. Portanto, o conselheiro julgava que a pessoa que colocou a denúncia ou que a manipulou fosse deste conselho, achando que os erros eram propositais, julgando ainda, que, depois que o Ministério Público desse seu parecer final, ainda assim, haveria julgamentos por outras instâncias. Na verdade, disseram que a urna foi violada. Perguntou, então, se impugnaram a urna; e mesmo que a tivessem feito, o primeiro candidato ganharia as eleições. Concluiu dizendo que naquela reunião do CODIR (segunda sessão) ficou bastante clara a responsabilidade e o dever legal desse conselho. O conselheiro Hilário disse que estivera na campanha do Artexes, como todos eram conhecedores, mas que desafiava alguém a dizer que havia tido algum ataque pessoal a qualquer professor ou funcionário, enfatizando que, quando saiu o resultado das eleições percebera que a vitória fora política. Sobre o carro de som utilizado em Nova Iguaçu, disse que esse não entrou na Unidade, pois fizeram uma campanha dentro dos moldes do regulamento e agiram sempre de acordo com tal regulamento. Quanto à denúncia recebida, observou que qualquer pessoa poderia denunciar, e que o erro, segundo seu ponto de vista, foi não se ter colocado a análise do recurso na sessão de abril. Se analisado, daríamos uma resposta à comunidade, e isto está posto no regulamento. No entanto, a partir daquela sessão, para mim, as eleições à Direção-Geral do CEFET/RJ estavam encerradas. O conselheiro Wanderley fez duas colocações: a primeira era quanto à análise e leitura de qualquer documento, já que procurava ser imparcial, e na época, julgara que o texto deveria ser mais conclusivo. E outro ponto foi quanto à “perícia”, conforme aparecia no relatório – quem fazia perícia era o perito. O senhor Presidente disse que o próximo passo era passar os originais e o relatório com os fatos ao Ministério Público, dizendo que, particularmente, quer saber de quem vinha a denúncia, pois uma vez falsa, seria considerado injúria. O conselheiro Leydervan levantou que o nome do Professor Bittencourt havia sido citado equivocadamente, pois quem seria autuado era a comissão eleitoral e o o conselheiro Carrielo disse que este conselho não deveria se precipitar, melhor seria aguardar o pronunciamento do MP. O Senhor Presidente, então, encaminharia os documentos e aguardaria resposta para tomar as providências cabíveis. Passou-se então ao item 2.2 – Regulamento do Conselho Diretor. O Conselheiro Leydervan disse que a comissão composta para análise do regulamento e do documento de frequência dos conselheiros havia se reunido e de acordo com as atas e as listas de presença, a comissão entendeu que existiam dois membros titulares que se enquadravam no caso de 4 faltas consecutivas e/ou a metade do número de reuniões no

ano. Sua proposta era enviar uma notificação a esses conselheiros, para que eles se justificassem, sendo analisado por este conselho a resposta, porque essas pessoas estavam ferindo o regulamento. Além disso, existia o caso da função do suplente. O
560 suplente não estava posto com clareza como substituto no regulamento e a prática era outra. Sugeriu que se fizesse uma alteração no regulamento quanto a isso, para que no futuro o titular faltando, o suplente tivesse que comparecer, o substituindo. Se em três reuniões consecutivas, o titular e o suplente não comparecessem nem apresentassem justificativa plausível, seriam cortados. Dessa forma, ficou determinado que se faria uma
565 consulta a esses conselheiros e na próxima reunião, caso haja resposta, seria analisada e verificado o regulamento. Dessa forma, estaria se promovendo o direito de defesa e o conselho julgaria. Posto isso, passou-se ao item 2.3 – Eleições para o conselho Diretor. O Senhor Presidente fez a leitura da portaria, cujas datas de inscrição de chapas foram alteradas, constando o seguinte, de acordo com a Portaria nº 314, de 06 de julho de 2007:
570 Convocar os docentes do Magistério de 1º e 2º Graus e do Magistério Superior e os servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ, para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrarem o Conselho Diretor, sendo: dois titulares e dois suplentes, representantes dos Docentes do Ensino de 1º e 2º graus; um titular e um suplente, representantes dos Docentes do Ensino
575 de 3º grau; um titular e um suplente, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. Formou-se comissão responsável pelos trabalhos relativos às eleições compostas pelos servidores: José Antonio Sumam; Carlos Augusto Freitas Maciel; Maria Cristina Giorgi. As inscrições aconteceriam dias 08, 09 e 10 de agosto, com a homologação dia 13 de agosto. As eleições, dias 27, 28 e 29, sendo neste último dia a apuração geral e a proclamação dos resultados dia 30 de agosto. Em vista disso, o Senhor Presidente alterou a data da próxima reunião do CODIR para o dia 03 de agosto de 2007. O conselheiro Leydervan disse que a intenção era de se mudar o regulamento e quem entrasse nas eleições atuais, já o encontraria com uma nova redação. O conselheiro Hilário colocou uma proposta para votação que seria dos docentes do ensino superior votarem também no ensino médio e técnico e vice-versa e o conselheiro Costa Filho revidou, dizendo que sua proposta era para votação do docente do quadro do ensino superior votar nos seus pares, assim como também aos docentes do ensino médio e técnico. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em votação as duas propostas.
585 Proposta 1 – manter como vinha sendo feito até então (votação em seus pares); 2 – docentes do ensino superior ou de ensino médio e técnico teriam liberdade para votar em qualquer uma das representações. Por votos nominais, foi vencedora a proposta 1, sendo nove votos contra 7. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu início ao item Assuntos Diversos, quando o professor Levy pediu a palavra para colocar novamente o assunto dos descontos, solicitando que se fizesse um manifesto deste Conselho, reconhecendo o dano e questionando a veracidade e a legitimidade do desconto. O Senhor Presidente disse que a nossa Instituição era uma das últimas a sofrer esse tipo de dano, e que esse movimento era nacional, e não justificava defesa política. O professor Levy registrou que em nenhum momento julgou que o Diretor-Geral tivesse alguma
590 intenção em descontar ninguém, por isso entendia que o caminho era político. O professor Bittencourt colocou que não se poderia questionar a Justiça, julgando ser político deixar que os profissionais da área jurídica o fizessem, paralelo a um movimento político deste colegiado, sugerindo que a Adcefet tomasse a frente do movimento. O conselheiro Washington apontou que deveria se colocar os fatos como ilegítimo e não como ilegal. O conselheiro Osvaldo lembrou que estava posto que “se o servidor não acatasse o desconto, seria aberto um PAD e poderia até chegar a exoneração. Nesse conjunto, julgou não se dever fazer questionamento, mas registrou que ficasse claro que
600 hoje era um processo de cobrança; e que precisaria de todo um procedimento para o

conselho validar junto com a Direção-Geral, caso essa regra não fosse cumprida. O
610 conselheiro Leydervan disse que apoiava as palavras do professor Levy ao dizer que o
conceito de cobrança era imoral, como se não tivesse havido trabalho por parte dos
docentes. O professor Levy respondeu dizendo que essa cobrança era ilegal. A letra da
lei era processo, não cobrança. Na verdade, questionar a legitimidade desse desconto
615 não era invalidar o contrato, o questionamento era quanto à eficácia e pertinência de
causar uma mácula dessa envergadura. O conselheiro Hilário observou que, sem dúvida,
houve uma quebra de contrato, porém o preocupante era como o Governo identificava
essa quebra. Hoje a DE era uma excelência, e seria uma quebra de contrato prestar uma
consultoria, por exemplo, questionou o conselheiro. O Senhor Presidente colocou que o
trabalho esporádico estava previsto, o que não permitia a DE era o vínculo com outra
620 instituição. O conselheiro Hilário lembrou ainda que existia na lei o perdão. Na verdade,
os salários vieram diminuindo, portanto o Governo não vinha também cumprindo a parte
dele. O Senhor Presidente disse ser arriscado entrar na Justiça, mas esclareceu que só
por meio da via judicial poderia se conseguir cessar essa cobrança. Julgou que este
CODIR pudesse sair com um documento direcionado ao Ministério Público, mas não de
forma administrativa. O professor Levy informou que quando foram chamados para
625 renunciar a um dos empregos, todos acataram. Agora não bastava só isso. Era preciso
devolver dinheiro. Enfim, desabafou que ficamos ao sabor dos “humores” dos auditores
da CGU, - este era o seu sentimento. O Senhor Presidente disse que toda a
documentação e as recomendações foram baseadas nesses fatos. Sinalizada até a
diferenciação sobre acumulação (setores público e privado). Não houve ganância nem
630 negligência. Isto posto sem entrar na questão legal. O conselheiro Sergio Gonçalves
discordou, julgando que o documento do advogado era mais viável. O Senhor Presidente
então achou melhor que o Professor Levy consultasse o advogado da ADCEFET e que
este o orientasse quanto ao seu relatório. Complementou dizendo que o MEC estava
estudando acabar com as 20horas e 40horas e continuar com a DE, permitindo professor
635 de 30horas com salário de 40h. O conselheiro Sergio Gonçalves propôs que na próxima
pauta fosse incluído o item sobre a questão da Procefet, o que foi acatado pelo Senhor
Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente
Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.

640